



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 123/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2702
em 13/11/17 às 10h15
Kamila Alense
Assinatura do Funcionário

Ementa: Autoriza o Executivo a implantar hortas comunitárias nas zonas periféricas da cidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída a **Implantação de Hortas comunitárias** nas zonas periféricas da cidade.

Art. 2º - A **Implantação do Projeto Hortas comunitárias** tem como objetivos:

I – Gerar emprego e renda, além de colocar produtos orgânicos com qualidade aprovada na mesa do cidadão.

II – incentivar a criação de políticas públicas e fortalecer a renda e a alimentação nos lares periféricos da cidade.

III – viabilizar, profissionalizar e ofertar alternativas para famílias de baixa renda.



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

IV – transformar os terrenos baldios e ociosos da periferia da cidade em área produtivas.

V – Viabilizar toda infraestrutura das Hortas Comunitárias através da Prefeitura Municipal de Barreiras, no tocante ao fornecimento de insumos (esterco bovino), sementes de hortaliças, fornecimento de água, bem como a proteção da área (cerca com tela). Além de orientação no cultivo e logística para venda dos produtos.

Art. 3º. Buscar caminhos para que a produção das Hortas comunitárias seja utilizada na merenda escolar, creches e restaurantes da cidade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 DE NOVENBRO DE 2017

EURICO QUEIROZ FILHO

VEREADOR - PRB



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes problemáticas da humanidade é com relação à alimentação. A corrida para colocar comida na mesa às vezes chega ser inglória, colocando provedores em extrema dificuldade para manter a prole.


Os números com relação as famílias em extrema pobreza no Brasil são alarmantes.

O papel do legislador é, também, voltado para gerar melhorias na qualidade de vida de todos, principalmente dos menos favorecidos.

Em visitas aos bairros periféricos de Barreiras é fácil perceber o grande número de áreas de terras ociosas, que, na sua grande maioria, coloca em risco a vida humana, por servirem de esconderijo para marginais e atrativos para insetos nocivos à saúde da população.

O Projeto Hortas Comunitárias vai ajudar a minimizar a carência nutritiva, gerar emprego e renda, além de ocupar a mente daqueles que estarão imbuídos neste processo.

Sala das Sessões, 08 DE NOVEMBRO DE 2017


EURICO QUEIROZ FILHO

VEREADOR – PRB